**EDITAL PADRONIZADO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025**

**REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE ALAGOAS**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**

**PREMIAÇÃO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

**ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

**BLOCO 1 - AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL (CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO PARA ENTIDADES NÃO CERTIFICADAS)**

| **A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:**  |  **DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS**  |  **PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM**  |
| --- | --- | --- |
|  **Não Atende**  |  **Atende Parcialmente**  |  **Atende Plenamente**  |  Pontos 100  |
|  a)  |  Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.  |  0  |  5  |  10  |
|  b)  |  Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.  |  0  |  2  |  3  |
|  c)  | Incentiva a preservação da cultura brasileira.  |  0  |  2  |  3  |
|  d)  | Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.  |  0  |  1  |  2  |
|  e)  | Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.  |  0  |  2  |  3  |
|  f)  | Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.  |  0  |  2  |  3  |
|  g)  | Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.  |  0  |  2  |  3  |
|  h)  | Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.  |  0  |  2  |  4  |
|  i)  | Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.  |  0  |  5  |  10  |
|  j)  | Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.  |  0  |  3  |  5  |
|  k)  | Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.  |  0  |  3  |  5  |
|  l)  | Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.  |  0  |  3  |  5  |
|  m)  | Fomenta as economias solidária e criativa.  |  0  |  2  |  4  |
|  n)  | Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.  |  0  |  3  |  5  |
|  o)  | Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.  |  0  |  3  |  5  |
|  p)  | Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.  |  0  |  5  |  10  |
|  q)  | As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.  |  0  |  5  |  10  |
|  r)  | A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes,Redes,Conselhos,Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.  |  0  |  5  |  10  |

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos no Bloco 1.

**BLOCO 2 - AVALIAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO**

| **CRITÉRIOS**  | **DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS**  |  **PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM**  |
| --- | --- | --- |
|  **I**  | **Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto**  |  **Não Atende**  |  **Atende Parcialmente**  |  **Atende Plenamente**  |  50 pontos  |
|  a)  | O projeto contribui com a prática da cidadania cultural, com a ampliação das condições de acesso da comunidade aos bens e serviços culturais.  |  0  |  3  |  5  |
|  b)  | As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais.  |  0  |  3  |  5  |
|  c)  | As estratégias de acessibilidade promovem o acesso e o protagonismo das pessoas com deficiência.  |  0  |  3  |  5  |
|  d)  |  O projeto estimula a diversidade cultural e a alteridade, promovendo o protagonismo e a interação entre grupos vulneráveis e excluídos.  |  0  |  3  |  5  |
|  e)  | Promove a expressividade e a criação estética  |  0  |  3  |  5  |
|  f)  | Prevê a realização de processos cooperativos e criativos continuados (p.ex.: jogo, dinâmica,experimentação, exercício estético, entre outros)  |  0  |  2  |  3  |
|  g)  | Contribui para o uso protagonista e consciente das tecnologias digitais, realizando estratégias de desenvolvimento da cultura digital; a promoção de culturas populares e tradicionais em meios digitais; e/ou combate à desinformação.  |  0  |  2  |  3  |
|  h)  | As ações previstas contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade  |  0  |  2  |  3  |
|  i)  | Fomenta atividades para disponibilizar crédito solidário e de meios de circulação local (moedas sociais), disponibilizar equipamentos (estúdio, ilhas de edição,maquinas e equipamentos, etc.) para uso coletivo, e espaços de interação produtiva cooperativa e comercialização solidária (espaços de encontro e trabalho, portais e ferramentas na internet, eventos, lojas, feiras, etc.)  |  0  |  2  |  3  |
|  j)  | O projeto prevê estratégias que impactam em diferentes dimensões da vida social, como educação, saúde, meio ambiente, segurança, mobilidade etc.  |  0  |  3  |  5  |
|  k)  | O projeto prevê estratégias efetivas de participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura  |  0  |  3  |  5  |
|  l)  |  O projeto promoverá a atuação em rede do Ponto de Cultura para fortalecer a sua base comunitária  |  0  |  2  |  3  |
|  **II**  |  **Execução e detalhamento do Plano de Trabalho**  | **Não Atende**  | **Atende Parcialmente**  | **Atende Plenamente**  |  35 pontos |
|  a)  |  Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado)  |  0  |  2  |  4  |
|  b)  | O projeto define metas razoáveis e exequíveis a serem entregues, com informações sobre ações a serem executadas e prazos.  |  0  |  2  |  4  |
|  c)  | O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.  |  0  |  3  |  5  |
|  d)  | O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.  |  0  |  2  |  4  |
|  e)  | O projeto prevê estratégias e meios de verificação do cumprimento das metas  |  0  |  2  |  4  |
|  f)  | A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.  |  0  |  3  |  5  |
|  g)  | O projeto apresenta clareza, coerência e razoabilidade entre as ações do projeto e os itens de despesas e seus custos;  |  0  |  3  |  5  |
|  h)  | O projeto tem exequibilidade, viabilidade para ser executado no prazo proposto.  |  0  |  2  |  4  |
|  **III**  | **Abrangência do projeto considerando o público beneficiário**A partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos:  | **Não atende**  | **Atende Parcialmente**  | **Atende**  |  15 pontos  |
|  a)  | Estudantes da Rede Pública de ensino  |  0  |  1  |  2  |
|  b)  | Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)  |  0  |  1  |  2  |
|  c)  |  População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural  |  0  |  3  |  5  |
|  d)  | Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida  |  0  |  1  |  2  |
|  e)  | Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana  |  0  |  1  |  2  |
|  f)  | Pessoas LGBTQIA+  |  0  |  1  |  2  |
|  **TOTAL**  | **100 PONTOS**  |  **100 pontos**  |

**BLOCO 3 – BONIFICAÇÕES**

| **CRITÉRIO DE BONIFICAÇÃO**  | **PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**  |
| --- | --- |
| Será atribuída pontuação extra de 20 (vinte) pontos para projetos oriundos de municípios que não contem com editais municipais específicos para fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura, por meio da celebração de Termos de Compromisso Cultural (TCC) - inclusive para os municípios tenham previsto editais de premiação.   |  20 pontos  |

**NOTAL FINAL DE CADA AVALIADOR(A)**

A nota final de cada avaliador(a) será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples dos Blocos 1 e 2 e, depois, a soma das possíveis bonificações provenientes do Blocos 3.

Pontuação Final por Avaliador = [(Pontuação no Bloco 1 + Pontuação no Bloco 2) ÷ 2] + Pontuação Bloco 3 (caso haja)